

DOI: <http://dx.doi.org/10.17793/rdd.v5i9>

6. A RELAÇÃO DA INTOLERÂNCIA SOFRIDA PELOS MIGRANTES A PARTIR DA ANÁLISE DA OBRA DE ALBERT CAMUS

6. INTOLERANCE RELATIONSHIP SUFFERED BY IMMIGRANTS FROM THE ANALYSIS OF ALBERT CAMUS WORK

Joseane Mariele Schuck PINTO¹

Resumo: O presente objetiva, sob a ótica das relações internacionais, comparar a obra de Albert Camus: O Estrangeiro, que bem retrata um cenário de preconceitos e intolerância em relação ao personagem principal, Meursault, com a questão migratória contemporânea. Ocorre que a obra remonta ao cometimento do homicídio de um árabe pelo protagonista, dando início ao seu julgamento. Destaca-se que Meursault foi considerado culpado não pelo crime de homicídio, mas por desrespeitar preceitos morais reconhecidos como absolutos pela sociedade local. E, nesse sentido se procurará relacionar a intolerância enfrentada pelos migrantes, em um contexto do não reconhecimento do outro, enquanto outro, deflagrando, por sua vez a xenofobia.

Palavras-chave: intolerância, migrantes, O Estrangeiro.

Abstract: The purpose of this from the perspective of international relations compare the work of Albert Camus: The Stranger, which portrays a scenario of prejudice and intolerance in relation to the main character, Meursault, with contemporary migration issue. It turns out that the work dates back to the commission of murder of an Arab by the protagonist, beginning the judgment. It is noteworthy that Meursault was not found guilty of murdering, but for breaking moral precepts recognized as absolute by local society. In this sense, it will aim to relate the intolerance faced by migrants, in a context of not recognizing the other, while another, triggering in turn xenophobia.

Key-words: intolerance, migrants, The foreigner

¹ Mestre pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e Especialista em Relações Internacionais e Diplomacia pela mesma Universidade. Possui graduação em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Profissional liberal - Advogada. Pesquisadora na área do Direito Internacional e relações Internacionais: fluxos migratórios e refugiados. Professora visitante junto a Universidade do Vale do Rio dos Sinos nos Cursos de Extensão em Direito Internacional dos Refugiados (4ª edição), bem como no curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública. E-mail: joseane.ms@terra.com.br.

Sumário: Introdução; 1. O panorama de deslocamentos forçados e seus desdobramentos; 2. O migrante e a intolerância: personagens contemporâneos; Considerações finais; Referências bibliográficas.

INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva, a partir da obra de Albert Camus², *O Estrangeiro*, publicada em 1942, relacionar a forma pela qual se apresenta a intolerância em relação ao outro, como é o caso do personagem Meursault, com suas diferenças enquanto ser humano, assim como em relação aos aspectos sociais, raciais, religiosos, incluindo aspectos xenófobos. Neste sentido, a obra de Camus se mostra atual na medida em que traz à tona a análise de um cenário construído e legitimado por valores sociais considerados universais, de acordo com uma visão conservadora.

No que diz respeito aos fluxos migratórios, destaca-se que migração é o movimento de uma pessoa ou um grupo de pessoas, seja através de uma fronteira internacional ou dentro de um Estado e que abrange qualquer tipo de movimento de pessoas, independentemente da sua duração, composição e causas; que inclui a migração de refugiados, pessoas deslocadas, migrantes econômicos, e pessoas que se deslocam para outros fins, incluindo o reagrupamento familiar. Os deslocados internos, por sua vez, são aquelas pessoas ou grupos de pessoas que foram forçadas ou obrigadas a escapar ou fugir de suas casas ou locais de residência habitual, em particular como resultado de ou a fim de evitar os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos, catástrofes naturais ou geradas pelo homem, porém não cruzaram uma fronteira estatal internacionalmente reconhecida. O asilo político caracteriza-se quando aqueles estrangeiros perseguidos, geralmente, mas não necessariamente, por seu país de origem em razão de discordância política, delitos de opinião, ou por crimes relacionados com a segurança do Estado. Quando ingressam em outro país e

² O autor durante a elaboração da obra *O Estrangeiro* vivia na Argélia, local em que predominava a religião Islâmica, contando com 1% da população Cristã. Neste período a Argélia era uma colônia francesa, que alcançou sua independência no ano de 1962.

passam a requerer o benefício podem ser acolhidos por este, uma vez que se encontram sob a soberania deste país³. O Refugiado é aquela pessoa ou grupo de pessoas que por fundado temos de perseguição por motivos de raça, religião ou de nacionalidade, ou mesmo pela participação em determinado grupo social ou por possuir determinada opinião política, não pode ou em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país⁴. E, por fim o Apátrida é toda a pessoa que não seja considerada por qualquer Estado, segundo a sua legislação, como seu nacional. A condição de apatridia, portanto retira a nacionalidade e a cidadania da pessoa, ou seja, retira o elo que liga ela e o Estado, e que se perfectibiliza através da nacionalidade. Apátrida não se confunde com refugiado, muito embora os apátridas possam vir a tornarem-se refugiados⁵.

Percebe-se que os solicitantes de refúgio, os refugiados e àqueles considerados migrantes estão em um patamar de vulnerabilidade extrema, onde reside a intolerância e a total falta de dignidade humana, sem contar que estão à mercê de uma sociedade doente, como bem destaca o autor ao referir que: “Em nossa sociedade qualquer homem que não chore no funeral de sua mãe, corre o risco de ser sentenciado à morte” (CAMUS, 1999), ou seja, segundo o autor toda pessoa que não seja descendente de europeu e não se enquadre nas regras e na cultura imposta por determinada sociedade, acaba sendo considerado como diferente, e esta diferença, sobretudo quando se trata de migração é sem dúvida algo negativo.

O personagem principal da obra, Meursault, foi condenado por não jogar o jogo estabelecido pela sociedade argelina, colônia francesa na época, assentada em preceitos morais, considerados de maior valia do que o reconhecimento do outro, enquanto outro.

Desta forma, a intolerância sofrida por Meursault na obra de Camus, relaciona-se com a questão migratória, onde o personagem contemporâneo é o migrante, inserido em um contexto de fracasso do Estado-nação, que obriga, portanto o seu nacional ao deslocar-se forçadamente em busca da manutenção da vida, e acaba sendo estrangeiro no país de acolhida.

³ Organization for Migration – IOM. Disponível em: <<http://www.iom.int/key-migration-terms>>. Acesso em Janeiro de 2016.

⁴ ACNUR. Disponível em: <<http://www.acnur.org/>>. Acesso em Janeiro de 2016.

⁵ Organization for Migration – IOM. Disponível em: <<http://www.iom.int/key-migration-terms>>. Acesso em Janeiro de 2016.

No mesmo sentido, Jacques Derrida⁶ aponta que o determinante na submissão do estrangeiro às leis do país anfitrião deve também resguardar o respeito e a aceitação de sua diferença.

Porém, nesta comparação não se está referindo aquele estrangeiro reconhecido juridicamente que ultrapassa as fronteiras de um Estado e adentra em outro território. Mas sim o estrangeiro na sociedade a qual está se inserindo, visto que aos olhos daquele que recebe/acolhe, o que chega não pertence a aquele local e vive às margens dele. E, caso não se enquadre nas regras do jogo impostas por determinada sociedade, acabará sendo julgado não pelo o que fez ou deixou de fazer, mas sim por que há o preconceito de não seguirão os parâmetros adotados por aquele local.

Assim, o personagem de Camus, Meursault foi condenado por transgredir, aos olhos de seus julgadores e da sociedade local, valores considerados fundamentais, pois não externava emoções, vindo ao encontro o episódio da internação de sua mãe em um asilo, algo recriminado pela sociedade, e após a ocorrência da morte dela e o fato de não ter chorado em seu enterro, sem contar que no dia seguinte foi à praia. Por fim, evidenciava-se, inclusive, segundo o juiz por ser um anticristo. E em relação aos migrantes, mesmo que ajam em conformidade com a moral e costumes daquela sociedade a qual estão se inserindo, não são vistos com bons olhos, haja vista não serem reconhecidos como iguais, e é exatamente neste tocante que a obra de Camus e a questão migratória contemporânea possuem estreita ligação.

1. O PANORAMA DE DESLOCAMENTOS FORÇADOS E SEUS DESDOBRAMENTOS

O fenômeno da migração forçada atinge um patamar nunca antes visto pela humanidade. Os atingidos englobam os deslocados internos, os solicitantes de asilo, os apátridas, bem como os refugiados e àqueles que necessitam deixar seu país de origem, por

⁶ DERRIDA, Jacques. *Anne Dufourmantelie convida Jacques Derrida a falar da Hospitalidade*. Tradução Antônio Romane. São Paulo: Ed. Escuta, 2003, p. 15.

razões ambientais ou pelo acometimento de catástrofes naturais, que por sua vez, os vulnerabiliza e os coloca em uma condição de vida nua, como bem refere Giorgio Agamben: “o ser humano é destituído de toda condição política e reduzido ao estatuto de simples vida nua, na qual a lei é integralmente suspensa, assim como o direito, e a todo o momento se está à mercê de um poder incondicional de vida e morte” (AGAMBEN, 2010, p. 166-67).

Muito embora a Primeira e a Segunda Guerra Mundial sejam reconhecidas como o marco referencial histórico acerca da demarcação dos deslocamentos forçados, momento em que mais de 40 milhões de pessoas provenientes da Europa deslocaram-se por ocasião da guerra, a década de 1960, com a descolonização afro-asiática, também gerou novos fluxos migratórios. Da mesma forma, a América Latina contou com mais de 02 milhões de deslocados, em razão dos regimes ditatoriais responsáveis por conflitos armados, nas décadas de 1970 e 1980. Porém, o ano de 2015 alcançou o índice de deslocados forçados nunca antes visto pela comunidade internacional.

Desta forma, os acontecimentos surgidos com o pós-guerra e estendidos até aos dias atuais, remontam a um panorama desolador, marcado por conflitos, guerras civis, perseguições por racismo, ideologias políticas, e só fazem aumentar o número diário de grupos de vulneráveis, que passa a necessitar de ajuda humanitária internacional.

Dentre os principais países que geram os deslocamentos forçados estão a Síria, o Afeganistão, a Eritreia, a Somália e a Nigéria. O caso da Síria que teve seu início em 2011 quando setores da população armados tentaram derrubar o ditador Bashar al-Assad, no que se denominou de a Primavera Árabe. A partir disso o território Sírio passou a fragmentado pelos apoiadores de Assad, bem como por grupos insurgentes como a frente al-Nusra, ligada a Al-Qaeda, Estado Islâmico, entre outros. O sangrento conflito armado perdura há mais de cinco anos e resulta no deslocamento massivo de seus nacionais para os países vizinhos: Turquia, Líbano e Jordânia, além da procura pela Europa, especialmente Alemanha e Suécia.

O Afeganistão, por sua vez antes do início da guerra na Síria, era reconhecido por ser um país que originava um elevado número de refugiados, tendo em vista as quatro principais ondas de conflitos: durante a invasão soviética (1978 a 1989), na guerra civil (1992 a 1996), sob o regime fundamentalista do Taleban (1996-2001), além da intervenção militar liderada pelos Estados Unidos, após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. Atualmente existem 710 mil afegãos deslocados internamente e mais de 2,5 milhões de afegãos refugiados em outros países, sendo que 95% deles vivem nos vizinhos Paquistão e Irã. Temendo a violência e a instabilidade política no país, muitos afegãos buscam asilo na Europa. Da mesma forma, outro gerador de refugiados é a Eritreia, um país com precária condição de vida e governada pelo ditador Isaias Afworki. Conforme o Acnur, o recrutamento para o serviço militar tem feito com que nacionais busquem os países vizinhos como a Etiópia e o Sudão. Muitos eritreus têm buscado asilo em outras localidades, incluindo a Europa.

Por derradeiro, têm-se os casos da Somália e da Nigéria. A Somália enfrenta um violento conflito desde a queda do ditador Siad Barre, em 1991, sem contar nas graves secas que acometem o país, o que origina fluxos de deslocamentos forçados. A forte instabilidade política deu espaço a milícia radical islâmica Al-Shabaab, filiada a Al-Qaeda que proíbe qualquer auxílio humanitário no local. Já a Nigéria, sofre uma crise energética e o governo precisa lidar com a insurgência do grupo radical Boko Haram, que controla grandes porções do território no norte do país, fatores responsáveis pelo surgimento de refugiados que procuram pelos países vizinhos como Chade e Camarões, porém uma parcela tem cruzado o mediterrâneo em busca da Europa. Recentemente, o grupo Boko Haram declarou lealdade ao Estado Islâmico.

Nota-se que a sociedade global vivencia uma crise civilizacional, não apenas ancorada nas relações de produção, originada do sistema industrial capitalista e da globalização, que cria e estimula o consumo, mas também e, sobretudo, de uma crise de sentido humano, onde prevalece a intolerância nas suas diversas ramificações: racial, religiosa, cultural, social, etc, e que emerge nessa transição de século da globalização e de seus efeitos mundiais. Diante desta realidade é possível verificar que os desdobramentos desta migração se refletem em maior

escala no continente europeu, contudo também alcançam a América Latina, em menor proporção, incluindo o Brasil como país de procura por estes migrantes.

Ocorre que a marca dos fluxos migratórios ultrapassa 60 milhões de pessoas obrigadas a abandonar seus lares, devido a guerras, conflitos e perseguições. Durante o ano de 2015 quase 1 milhão enfrentou a arriscada travessia pelo Mediterrâneo, dentre essas estima-se que meio milhão composto pelos Sírios, 20% por Afegãos e 7% pelos iraquianos. De acordo com o Alto Comissariado para Refugiados – ACNUR, até 21 de dezembro, cerca de 972.500 decidiram cruzar o Mar, assim como mais de 34 mil pessoas por via terrestre cruzaram da Turquia para a Bulgária e para a Grécia⁷.

O destino daqueles que buscam a travessia pelo Mediterrâneo é a Europa. A Alemanha foi o maior receptor mundial de novas solicitações de refúgio – 159 mil, aproximando-se do total global registrado em 2014. Em segundo lugar ficou a Rússia, com 100 mil solicitações, principalmente de pessoas que fogem do conflito na Ucrânia. No entanto, quem mais acolhe os solicitantes de refúgio são os países, considerados em desenvolvimento, e que fazem fronteira com as zonas em conflito, como por exemplo, o Líbano, que acolheu mais refugiados em relação ao tamanho da sua população, apresentando a relação de 209 refugiados por 1.000 habitantes. A Etiópia é o país que mais gasta em relação ao tamanho de sua economia, com 469 refugiados para cada dólar do PIB per capita⁸.

O Brasil, por sua vez possui atualmente 8.400 refugiados reconhecidos de 80 nacionalidades distintas (34% são mulheres) incluindo refugiados reassentados. Dentre eles 2.097 são refugiados Sírios e representam o maior grupo, totalizando 20%. Em seguida estão os refugiados oriundos da Colômbia, de Angola e da República Democrática do Congo. Existem 8.687 casos ainda em tramitação junto ao Comitê Nacional para Refugiados, sendo 2.164 do Senegal, 1.150 da Nigéria, 1.090 de Gana e 571 da República Democrática do Congo. É importante referir que em 2013, 100% das solicitações apresentadas por nacionais

⁷ ACNUR. <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/um-milhao-de-refugiados-e-migrantes-fugiram-para-a-europa-em-2015/>. Acesso em janeiro de 2016.

⁸ ACNUR. <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/um-milhao-de-refugiados-e-migrantes-fugiram-para-a-europa-em-2015/>. Acesso em janeiro de 2016.

da Síria foram reconhecidas, refletindo a sensibilidade do comitê frente às recentes crises humanitárias no mundo.⁹

2. O MIGRANTE E A INTOLERÂNCIA: PERSONAGENS CONTEMPORÂNEOS

Apesar da obra *O Estrangeiro* de Camus ter sido publicada na década de 40, permanece atual. A sua relação com o contexto migratória se dá a partir do não reconhecimento e do respeito do outro como ser humano, com seus valores, costumes, crenças religiosas, enfim com sua individualidade.

O protagonista da obra, Meursault foi condenado não pelo cometimento do homicídio, mas por ir de encontro aos costumes e valores reconhecidos como universais para aquele local, como bem demonstra a seguinte passagem da obra, em que o Promotor relata o total desconhecimento de Meursault no tocante às regras sociais: “[...] Disse por fim que o seu dever era doloroso, mas que o cumpriria com firmeza. Declarou que eu nada tinha a fazer numa sociedade cujas regras mais essenciais desconhecia, e que eu não podia apelar para o coração dos homens, cujas relações elementares ignorava” (CAMUS, 104). Isto faz com que se obrigue a assumir os valores impostos por aquela sociedade a qual pertence, do contrário será deixado à margem daquele local. Sobre a questão vale destacar o trecho do diálogo entre Meursault e o juiz que o interrogava, extraído da obra:

O senhor que - exclamou – que a minha vida não tenha sentido? Na minha opinião, eu não tinha nada com isso, e foi o que lhe disse. Mas, mesmo do outro lado da mesa, ele já brandia o cristo sob os meus olhos e gritava de maneira irracional: **Eu sou cristão. Peço perdão pelos seus pecados a esse aqui. Como pode não acreditar que ele sofreu por você?** [...] Nunca vi uma alma tão empedernida quanto a sua. Os criminosos que aqui estiveram diante de mim, sempre choraram diante desta imagem de dor [...] (CAMUS, p. 73-4).

⁹ ACNUR. <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>. Acesso em janeiro de 2016.

Nota-se que o personagem de O Estrangeiro foi discriminado, e por sua vez acabou sendo condenado, por divergir das convenções morais reconhecidamente tidas como absolutas, bem como pelas suas escolhas religiosas, sendo visto como um anticristo: “E, ao fim dos 11 meses que durou a instrução do processo, posso dizer que chegava quase a me espantar por ter alguma vez gostado tanto de uma coisa, quanto desses raros instantes em que o juiz me conduzia de volta á porta de seu gabinete, batendo no meu ombro e dizendo-me, com uma expressão cordial, por hoje acabou, *Sr. Anticristo*” (CAMUS, 75).

O seu veredicto como culpado pelo cometimento do homicídio se perfectibiliza não pelo assassinato de uma pessoa, mas sim por infringir a moral e os bons costumes, uma vez que pouco importava o homicídio em si, já que se tratava da morte de um árabe e sua raça era inferior, sem contar que o Estado acostumava-se com a morte deles. “– Afinal, ele é acusado de ter enterrado a mãe ou de matar um homem? - Sim – exclamou ele, com veemência – acuso este homem de ter enterrado a mãe com um coração de criminoso” (CAMUS, 98-9). Ao demais, o próprio autor, Albert Camus, em razão de denúncias sobre as práticas desumanas cometidas pelo Estado contra os árabes, perseguidos por ser considerados de raça inferior, eram privados de qualquer direito, afinal não eram considerados pessoas, tampouco cidadãos, não possuindo direito ao voto, precisou exilar-se em Paris.

O surgimento do personagem protagonista contemporâneo ocorre em um cenário nada otimista, acompanhado da intolerância ao diferente, sobretudo aquele não ocidental. São os novos árabes em território Europeu, vistos como criminosos numa onda de ataques terroristas.

Muito antes de o mundo presenciar os fluxos migratórios atuais, países reconhecidos como prósperos, desde os episódios: 11 de setembro em Nova York e 11 de março de 2004 em Madri passaram a adotar políticas em prol do fechamento de fronteiras, o que fortaleceu a discriminação e intolerância, exacerbando as reações de xenofobia. As medidas se deram em nome da soberania, da preservação da segurança nacional e da ordem econômica. Sobre o tema a lição de Michael Hardt e Antônio Negri, vejamos:

Os ataques de 11 de setembro de 2001 contra Nova York e Washington não modificaram o estatuto da soberania, mas talvez tornaram mais claramente

perceptível a verificação de uma mudança. Em particular, revelaram a inadequação de qualquer conceito substancial da soberania: a soberania não é uma substância autônoma, mas uma relação entre o soberano e o súdito. O poder soberano nunca é absoluto. Tende constantemente à consolidação e à reprodução de sua hegemonia do súdito. Poder-se-ia afirmar que o dia 11 de setembro definitivamente demonstrou que os Estados Unidos são parte do mundo ou, na verdade, que o governo estadunidense não é uma fonte autônoma de soberania, mas integrou-se a um sistema global de relações que definem a forma atual de soberania (2003, p. 73-74).

O intenso aumento dos deslocamentos, que alcançou em 2015 uma marca nunca antes vista, trouxe o acirramento da intolerância e do fortalecimento de políticas reconhecidas como “cortinas de ferro”, ou seja, a elevada procura de refugiados pela Europa, fez com que países como a Hungria tomasse medidas para coibir a travessia de refugiados por seu território.

Mas, a construção de cercas não foi à única atitude de intolerância adotada pelo governo Húngaro, ele foi além. Construiu um campo de refúgio utilizado para manter no local todos migrantes que chegavam ao país. Estas pessoas receberam tratamento desumano e degradante. Os alimentos chegavam até eles através de arremessos realizados pelos guardas à multidão. Além disso, a polícia local utilizou gás lacrimogêneo para deter a passagem e o ingresso dos migrantes ao país, além de encerrá-los nas estações de trem, impossibilitando os deslocamentos.

Novamente, surge o velho argumento à tona: a defesa e proteção da segurança nacional e da soberania. Os chegados correspondem uma ameaça a aquele território, tendo em vista que são considerados pelo governo Húngaro bárbaros com costumes outros que não aqueles seguidos pela sociedade local, dentre outros aspectos, como por exemplo, a pertença a grupos envolvidos com ataques terroristas. Neste ínterim, vale destacar o pronunciamento do premiê húngaro a imprensa sobre a crise migratória:

Quando o premiê húngaro declara que a imigração vai destruir a identidade cristã da Europa, para além da ironia de se justificar tal defesa praticando justamente o oposto daquilo que é a base do ideal da cristandade, ou seja, o acolhimento, a fraternidade e a solidariedade, percebe-se que ele já elegeu seus inimigos. Quando aprova o tratamento dado pela polícia aos refugiados,

chamando-os de “rebeldes”, deixa claro que parte de uma lógica beligerante – a de que é preciso combater o inimigo e destruí-lo, se necessário for¹⁰.

Ao encontro da posição adotada por aqueles países que optaram pelo não recebimento de refugiados, se encontra os EUA, que relaciona o refúgio, sobretudo aqueles de origem Síria a atos de violência. Muito embora, o presidente Barack Obama tenha implementado um programa de reassentamento, com intuito de contemplar a 10.000 refugiados sírios, a oposição governista repudiou tal ato e reforçou o discurso, no sentido de colocar em prática medidas que coíbam a abertura de fronteiras e o ingresso de migrantes no país, sobretudo os oriundos de conflitos e perseguições do Oriente.

Nota-se que o contexto de intolerância sofrida por Meursault e pelos migrantes possui o mesmo pano de fundo, na medida em que o indivíduo deve ser respeitado e reconhecido com suas singularidades, e o Estado deve criar mecanismos capazes de transformar a realidade, com a finalidade de diminuir as discriminações e injustiças. Ambos são estigmatizados pela sociedade por expressarem valores morais outros que não àqueles considerados como o modelo a ser seguido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depreende-se da obra de Camus que ela remonta a um prejulgamento social, ao qual foi submetido Meursault, onde valores morais tidos como absolutos prevaleceram em face da singularidade daquele ser humano. Além disso, a sua condenação ocorreu em virtude da conduta adotada por ele em relação a sua mãe, pois se esperava que agisse em conformidade com os preceitos morais reconhecidos pela sociedade local, e caso tivesse seguido os mesmos,

¹⁰ Pronunciamento extraído da Carta Capital de 14/01/2016, p. 3. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/internacional/a-resposta-hungara-a-crise-de-refugiados-e-o-velho-dilema-europeu-9197.html>.

certamente não sofreria a condenação por ter assassinado um árabe. Da mesma forma, o preconceito em relação aos migrantes prevalece vivo no seio da sociedade.

O enfrentamento do fenômeno contemporâneo de deslocamentos forçados é considerado um dos maiores desafios deste século a ser enfrentado pela comunidade internacional. A crise gerada por conflitos armados e perseguições por motivos de raça, cor, religião e nacionalidade aspira novas concepções, como o respeito, a tolerância à centralidade da pessoa humana, assim como a aceitação a sua diversidade, seja ela qual for. Somente, a partir deste momento haverá o reconhecimento do outro, enquanto outro, sendo possível a inclusão social e a garantia da dignidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. Disponível em: <<http://www.acnur.org/>>. Acesso em janeiro 2016.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer. O poder soberano e a vida nua I*. Tradução Henrique Burigo, 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2010.

CAMUS, Albert. *O Estrangeiro*. Rio e Janeiro: Editora Record, 1995.

Carta Capital de 14/01/2016, p. 3. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/internacional/a-resposta-hungara-a-crise-de-refugiados-e-o-velho-dilema-europeu-9197.html>> .Acesso em janeiro de 2016.

DERRIDA, Jacques. *Anne Dufourmantelie convida Jacques Derrida a falar da Hospitalidade*. Tradução Antônio Romane. São Paulo: Ed. Escuta, 2003.

IOM – Organização Internacional para Migrações. Disponível em: <[http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/about-migration/key-migration-terms-1.html#Forced migration](http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/about-migration/key-migration-terms-1.html#Forced%20migration)>. Acesso em janeiro de 2016.

NEGRI, Antônio. *Cinco lições do Império* – Rio de Janeiro: DP&A, 2003.